



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 22/02/2016

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

| | | |
|---|--|-----------------------|
| <p> Ano 2016 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações</p> | | |
| <p>Protocolo N.º <u>012</u>, Liv. <u>23</u>, Fls. <u>92</u> Em <u>11</u> de <u>02</u> de <u>16</u>. às <u>16:30</u>hs.</p> <p> Assinatura do Funcionário</p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>N.º _____/2016</p> |

Autor: Vereador **JOSÉ MARIA ALVES FILHO - PTB**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 012/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE**, o ilustríssimo senhor **Marosam Dias da Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA ALVES FILHO
Vereador-PTB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

MAROSAM DIAS DA SILVA é natural da cidade de Tupiratins-TO nascido em 04 de abril de 1964 e veio para Barra do Garças em maio de 1984, sendo ele oriundo de uma família de 8 irmãos e que seus pais já são falecidos.

Trata-se de um cidadão honesto, íntegro e de bom coração, sempre disposto a ajudar o próximo, zeloso com sua reputação, ética e transparência em todas as suas ações.

Em 1986 conheceu sua atual esposa, casando-se no ano de 1988, união essa que lhes deram duas filhas: Rayanne e Amisadai, bem como, a netinha de 2 anos Anna Julia.

Seu primeiro emprego nesta cidade foi na empresa Auto Posto Corrêa, como Auxiliar Administrativo. Formou-se em Técnico em Contabilidade, na escola Dom Bosco no ano de 1986.

Transferido para a cidade de Santana do Araguaia-PA, como gerente administrativo da mesma empresa e ao retornar à Barra do Garças trabalho como Gerente do Auto Posto Trevo, num período de 4 anos.

Recebeu proposta para trabalhar em outra área, passou a exercer o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro da empresa Frigorífico Carvalho, onde permaneceu por 8 anos.

No ano 2000 fez o curso superior em História, formando-se em 2004 e logo após fez pós graduação em História de Mato Grosso.

Em 2003 abriu seu Escritório de Contabilidade tornando-se um empresário de sucesso.

Atualmente é 2º Vice Presidente da Igreja Assembléia de Deus Catedral-Madureira de Barra do Garças, sendo também Presidente do Conselho de Saúde em Barra do Garças, também é músico membro da Banda Municipal de Barra do Garças desde 1985.

Reconhecidamente, o Sr. MAROSAM DIAS DA SILVA tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada à nossa cidade e nossa gente.


JOSÉ MARIA ALVES FILHO
Vereador-PTB



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 22/02/16
Presença

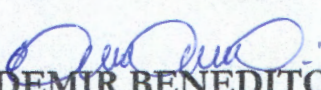
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

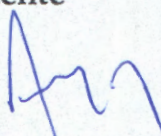
PARECER

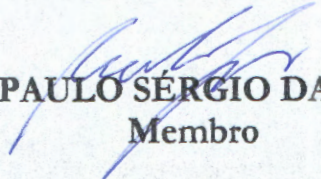
Projeto de Resolução nº 002/2016,
de autoria do Vereador JOSÉ MARIA
ALVES FILHO-PTB

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

22 de 02 Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2016.


Ver. VALDEMIR BENEDITO BARBOSA
Presidente


Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator


Ver. Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

Projeto de Resolução n.º 002/16 - José Maria Alves Filho - STB

| VEREADORES | PARTIDO | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|--|---------|----------------|-----|-----------|
| AILTON ALVES TEIXEIRA | PSD | X | | |
| CELSON JOSÉ DA S. SOUSA | PV | X | | |
| GERALMINO ALVES R. NETO- Vice-Presidente | PSD | X | | |
| JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO | PMDB | X | | |
| JOÃO RODRIGUES DE SOUZA | PSB | X | | |
| JOSÉ MARIA ALVES FILHO | PTB | X | | |
| JULIO CESAR G. DOS SANTOS | PSDB | NÃO COMPARECEU | | |
| MARIA JOSÉ DE CARVALHO | PP | NÃO COMPARECEU | | |
| MIGUEL MOREIRA DA SILVA- Presidente | PSD | Resistente | | |
| ODORICO FERREIRA C. NETO 1º Secretário | PT | X | | |
| PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR | PROS | X | | |
| PAULO SERGIO DA SILVA | PP | X | | |
| VALDEI LEITE GUIMARÃES | PSB | X | | |
| VALDEMIR BENEDITO BARBOSA | PSD | X | | |
| WELITON ANDRADE DA SILVA-2º Secretário | PMDB | X | | |

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 22/02/2016

Cilma Barbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996